

TERMO DE COMPROMISSO DO ROTARY CLUB ANFITRIÃO

PROGRAMA DE LONGA DURAÇÃO – PROCESSO 26-27

O Rotary Club de _____, neste ato representado por _____, Presidente Gestão 25/26 e _____, Oficial de Intercâmbio Gestão 25/26, se comprometem, a hospedar um jovem estrangeiro por **12 meses**, em contrapartida à inscrição de no **Programa de Longa Duração** do Intercâmbio Internacional de Jovens. Em caso de desistência do jovem acima mencionado em qualquer fase do processo após a confirmação da vaga, o Clube ficará obrigado a manter o compromisso de hospedar o jovem estrangeiro de sua contrapartida.

Declaramos estar cientes das **responsabilidades** do **Clube Anfitrião**, sendo as principais:

1. Estar com a documentação do Clube em dia, especialmente o registro da Ata de Eleição da diretoria atual, conta corrente bancária ativa e taxas per capitas do distrito em dia.
2. Participar anualmente da Certificação de Clubes do Distrito 4563;
3. **Entregar o certificado de antecedente criminal dos membros da Comissão de Intercâmbio anualmente;**
4. Realizar a inscrição e confirmação do candidato;
5. Antes da chegada do inbound ao Brasil nomear o respectivo **Conselheiro** que irá acompanhar o jovem durante todo o seu intercâmbio;
6. Organizar o rodízio de **Famílias Anfitriãs**, de modo que o jovem seja hospedado por 3 ou 4 famílias diferentes, de escolha do Clube, de acordo com relação entregue pelos candidatos e **que estejam realmente dispostas e habilitadas** a participar do Programa. A identificação das famílias é de total responsabilidade do **Clube Anfitrião**;
7. Declaramos estar cientes que a Comissão Distrital de Intercâmbio **não é responsável** por indicar ou localizar famílias voluntárias substitutas;
8. **Orientar as Famílias Anfitriãs** quanto à participação no Programa e ao tratamento que devem dedicar ao jovem;
9. É de responsabilidade do Clube Anfitrião instruir quem assumirá toda e qualquer despesa com relação ao **ano escolar do jovem**, desde a matrícula em uma escola do 2º grau (ensino médio), uniforme e material escolar (cadernos e apostilas);
10. Garantir que o jovem receba sua **mesada** estipulada quando do preenchimento do Guarantee Form, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com regularidade e pontualidade. **Enviar um recibo mensalmente à Comissão Distrital assinada pelo jovem ou responsável.**
11. Convidar o jovem a participar das **Reuniões Ordinárias e Festivas** promovidas pelo Clube, ou qualquer outro evento rotário de seu interesse;
12. Se responsabilizar pela **guarda e custódia do passaporte, passagem aérea e fundo de emergência** (US\$ 400,00) do inbound, durante todo o período de programa, até seu retorno ao país de origem;
13. Se responsabilizar para que o jovem participe da **Conferência Distrital e demais eventos Distritais**, orientando as famílias e os jovens quanto às datas e programações referentes a este evento;
14. Dedicar atenção ao jovem, convidando-o a falar sobre **seu país** ou sobre sua experiência no Intercâmbio, **pelo menos uma vez** durante o Programa;

TERMO DE COMPROMISSO DO ROTARY CLUB ANFITRIÃO

PROGRAMA DE LONGA DURAÇÃO – PROCESSO 26-27

15. Assistir o jovem e sua Família Anfitriã nas **emergências médicas**, tanto no aspecto físico e emocional, quanto financeiro, se for necessário. Além disso, acompanhar todos os procedimentos burocráticos, com assessoria da Comissão Distrital;
16. **Amparar o jovem** em todas as dificuldades, proporcionando-lhe oportunidade para que ele desenvolva o convívio com nossa sociedade;
17. Cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta para Trabalho com Jovens do Rotary International que estabelece: O Rotary International está comprometido a desenvolver e cultivar um ambiente que seja o mais seguro possível para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade de todo rotariano, cônjuge, parceiro e voluntário do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar dos jovens participantes envolvidos em programas rotários, cuidando para que não sofram nenhum abuso ou assédio físico, sexual ou moral.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente

Assinatura do Oficial de Intercâmbio